



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **Conselho Superior do Ministério Público**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 001/2019-CSMP**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de novembro de 2018, que culminou com a Resolução n.º 094/2018-CSMP;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 404/2018/PGJ, datado de 04.12.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 06.12.2018, que removeu pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 83.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

**CONSIDERANDO** o Ato n.º 415/2018/PGJ, datado de 10.12.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 18.12.2018, declarando a vacância da 98.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, em razão da remoção supracitada;

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 98.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais**, pelo critério de **antiguidade**.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08**

**(oito) dias úteis**, contados da 1.<sup>a</sup> (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como da **desistência do certame** (Assento n.º 001/2018-CSMP), **a partir da efetiva publicação.**

Manaus (AM), 09 de janeiro de 2019.

  
**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça e*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*